



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

RELATÓRIO ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

Processo de Contratação Direta nº 85/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 31/2025

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, procedeu-se a análise do procedimento de contratação direta, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, objetivando a Contratação da empresa VIVA TREINAMENTOS, Razão Social: CINTIA MARA JONER - CNPJ:19.243.728/0001/72, para a realização de uma PALESTRA SHOW referente ao Combate a Violência e Exploração Sexual da Criança e Adolescente - MAIO LARANJA, a ser ministrada no dia 13/05/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, designando-se o agente de contratação e equipe de apoio, conforme Portaria nº 37 e fiscais conforme Portaria nº 195/2025, sendo necessário relatar, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o que segue:

I. DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO:

Juntou-se ao procedimento: Portarias nº 37 e 195/2025, que designa agentes de contratação, equipe de apoio e fiscais; DFD - Documento de Formalização de Demanda; Solicitação de Compra; Orçamento e Conteúdo Programático; Termo de Pesquisa de Preços; Parecer Contábil; Solicitação e Autorização para Abertura de Processo e Parecer Jurídico dispensando análise jurídica, por força de Decreto Municipal.

II. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o Documento de Formalização de Demanda, elaborado pela secretaria demandante, esta contratação é indispensável devido ao fato de que a violência sexual contra crianças e adolescentes configura-se como uma das mais graves violações de direitos humanos, exigindo ações articuladas, contínuas e estratégicas por parte do poder público e da sociedade civil. Em atenção a essa demanda, o mês de maio foi instituído como período de mobilização nacional por meio da campanha Maio Laranja, cujo propósito é intensificar as ações de prevenção, conscientização e enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

No âmbito dessa mobilização, destaca-se a importância da realização de atividades educativas e sensibilizadoras, capazes de alcançar de forma efetiva diversos segmentos da população. Entre essas ações, as palestras show se configuram como ferramentas potentes de comunicação e educação social, pois aliam conteúdo técnico, linguagem acessível e recursos artísticos, favorecendo a escuta ativa, o engajamento emocional e a mobilização da comunidade.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

A utilização de linguagem artística e performática, em conjunto com conteúdo técnico, torna a palestra show uma estratégia eficaz para atingir públicos diversos, inclusive crianças, adolescentes, famílias, profissionais da educação, saúde, assistência social e conselheiros tutelares, promovendo um ambiente de aprendizagem, escuta e empatia. Além disso, a iniciativa está alinhada com os princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), com as diretrizes do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, bem como com as normativas do Sistema de Garantia de Direitos.

III. EMPRESA A SER CONTRATADA:

CINTIA MARA JONER – CNPJ: 19.243.728/0001-72

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A escolha da empresa VIVA TREINAMENTOS, Razão Social: CINTIA MARA JONER – CNPJ: 19.243.728.0001-72, para a realização de uma PALESTRA SHOW referente a campanha do MAIO LARANJA, no município de Goioerê fundamenta-se em diversos critérios que garantem a excelência e relevância do evento, dentre eles estão:

- **Especialização e experiência:** A empresa possui vasta experiência na realização de eventos educativos e de mobilização social, voltados à proteção da infância e adolescência. Além de possuir um histórico comprovado de atuação em diversos municípios, com excelentes avaliações do público e das instituições contratantes.
- **Adequação ao público-alvo:** A palestra show tem linguagem acessível envolvente e didática, adequada a públicos diversos como estudantes, educadores, famílias e profissionais da rede de proteção. A abordagem artística e interativa favorece a compreensão da temática do Maio Laranja, promovendo maior identificação com o conteúdo.
- **Impacto e transformação:** A metodologia utilizada proporciona sensibilização profunda e mobilização prática, incentivando atitudes protetivas e fortalecendo a rede de apoio. O formato diferenciado permite que a mensagem atinja o público de forma emocional e reflexiva, ampliando o alcance da campanha.
- **Custos e benefícios:** O custo apresentado pela Viva Treinamentos está de acordo com os parâmetros orçamentários do município e representa um investimento adequado frente à relevância do evento e à qualidade do serviço prestado.

Diante desses pontos, considera-se que a contratação da empresa VIVA TREINAMENTOS, Razão Social: CINTIA MARA JONER – CNPJ: 19.243.728.0001-72 é a melhor opção para garantir um evento marcante, com conteúdo de alto nível, alinhado aos valores e às metas do município de Goioerê-PR.

Ressaltamos que também foi juntado ao processo, Termo de Pesquisa de Preços de responsabilidade da Sra. Simone Cristina Braz Coelho, Secretária Municipal de Assistência Social.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

V. DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA VENCEDORA

Foram juntados os seguintes documentos de habilitação: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual e Requerimento de Empresário; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Consulta de Regularidade do Empregador (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Falência e Concordata; Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU; Atestados de Capacidade Técnica; Notas Fiscais de outros municípios, comprovando a compatibilidade do valor; Justificativa de Alteração de Preços; Portfólio; Declaração de Exclusividade, RG do Representante Legal e Declaração Unificada: 1. Que inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública 2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 3. Que não emprega menor 4. Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

Por ter apresentado as documentações de acordo com as exigências da Lei nº 14.133/21, a empresa CINTIA MARA JONER – CNPJ: 19.243.728/0001-72 foi declarada HABILITADA e VENCEDORA deste processo de contratação direta.

VI. DA CONCLUSÃO

Da análise do procedimento conclui-se que o mesmo atende ao contido no art. 72 da Lei nº 14.133/2024, encaminhando-se o procedimento à autoridade superior para apreciação, e se de acordo, proceder a posterior adjudicação e homologação.

assinado digitalmente

TIAGO FAQUINETI DE ARAGÃO

Agente de Contratação

assinado digitalmente

CRISTIANE MARÇAL DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

assinado digitalmente

TIAGO QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA

Equipe de Apoio

assinado digitalmente

GUARACY GIMENES RAMOS

Equipe de Apoio

Assinantes

- ✓ **TIAGO FAQUINETI DE ARAGÃO**
Assinou em 12/05/2025 às 16:01:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, TIAGO FAQUINETI DE ARAGÃO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Cristiane Marçal dos Santos de Oliveira**
Assinou em 12/05/2025 às 16:01:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Cristiane Marçal dos Santos de Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **TIAGO QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA**
Assinou em 12/05/2025 às 16:02:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.785.319-**
Eu, TIAGO QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Guaracy Gimenés Ramos**
Assinou em 12/05/2025 às 16:33:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.203.319-**
Eu, Guaracy Gimenés Ramos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q94**3LJ****816****7WZ**